



REQUERIMENTO Nº 1832/2022

EMENTA: REQUER AO PREFEITO MUNICIPAL E À TRANSERP PROVIDÊNCIAS E INFORMAÇÕES RELATIVAS À DIFICULDADE DE RENOVAÇÃO DO PASSE ESTUDANTIL, CONFORME ESPECIFICA.

SENHOR PRESIDENTE,

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

CONSIDERANDO que vários estudantes e seus familiares vem relatando, diariamente, dificuldades para renovação do passe estudantil;

CONSIDERANDO que o benefício concedido aos estudantes é um direito social garantido pela Constituição Federal, legislações complementares e reguladoras nos âmbitos estadual e municipal, não podendo ser tolhido e negligenciado pela administração pública;

CONSIDERANDO que eventuais dificuldades para renovação do passe estudantil não podem acarretar prejuízo aos beneficiários, sendo ônus da administração prover e se organizar para que o benefício seja garantido;

REQUEREMOS, nos termos constitucionais e regimentais, respostas aos questionamentos a seguir:

1. Quantos funcionários cuidam do processo administrativo para renovação do passe estudantil?
2. A operacionalização dessa renovação é feita pela Transerp, ou foi delegada ao consórcio ProUrbano?
3. Quantos estudantes solicitaram renovação do passe estudantil em 2022?





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

4. Qual o prazo médio para conclusão do processo administrativo de renovação?
5. Em respeito à LGPD, requeremos a relação de todas as solicitações de renovação, com data de protocolo e duração do trâmite, sem, contudo, informar nome e/ou dados sensíveis que identifiquem o estudante.
6. Quais são os documentos necessários para requerer a renovação do passe estudantil?
7. Desde o início do ano letivo, quantos estudantes deixaram de conseguir renovar o passe estudantil e foram obrigados a arcar com a tarifa do transporte?
8. Como a prefeitura pretende, administrativamente, ressarcir os estudantes que foram tolhidos do direito de utilizar o transporte público, já que é um direito atribuído por norma legal, e problemas burocráticos não podem ser usados como justificativa (em hipótese alguma), para prejudicar os estudantes.

Sala das Sessões, 10 de março de 2022.

MARCOS PAPA
Vereador - CID



